



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0045/2014 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** para compor a **Comissão de Direito à Saúde** as advogadas **Joana Rêgo Silva Rodrigues – OAB/BA nº. 24842** e **Viviane Darnel Lopes de Aguiar – OAB/BA nº. 31816**, como membros da referida comissão.

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 09 de Maio de 2014.

Luiz Viana Queiroz
Presidente - OAB-BA